PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E OS LOCADORES SENHORES JOUBERT SAMUEL ALVES DE CAMPOS E VERA LUCIA TREVISAN DE CAMPOS.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado na Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, CEP: 13.910-027 em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato devidamente representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado, os proprietários Senhor **Joubert Samuel Alves de Campos**, brasileiro, portador do RG. nº 6.119.845 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 357.454.448-00 e a Senhora **Vera Lucia Trevisan de Campos**, brasileira, portadora do RG. nº 10.300.666 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 170.014.928-84, ambos residentes e domiciliados na Rua Mussato, nº 88, Cond. Ana Helena, Jd. São João, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominados **LOCADORES**, pelo presente instrumento, decidem ADITAR o **Contrato nº 068/2022 – Procedimento Licitatório nº 314/2022, Dispensa nº 010/2022** para continuidade na locação de imóvel localizado na Rua Cândido Bueno, nº 1299, sala 17, térreo (Jaguar Shopping), Centro, destinado a abrigar o Posto do Cartório Eleitoral de Jaguariúna/SP, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato supra mencionado, a partir de **09 de junho de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalterado o valor mensal de locação de R$ 1.576,86 (mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo para os 12 (doze) meses o valor global de R$ 18.922,32 (dezoito mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se a este aditamento o valor total de R$ 18.922,32 (dezoito mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

Parágrafo Único: As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: **Nº 02.01.01.04.122.0059.2050.3.3.90.36.00 – Tesouro.**

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 29 de maio de 2023.

PELO LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

PELOS LOCADORES:

Joubert Samuel Alves de Campos
RG nº. 6.119.845 SSP/SP
CPF/MF nº 357.454.448-00

Vera Lucia Trevisan de Campos
RG nº 10.300.666 SSP/SP
CPF/MF nº 170.014.928-84

Testemunhas:

Renata Ribeiro Goivinho
Assistente de Gestão Publica
Prefeitura do Municipio de Jaguariuna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 314/2022
1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 068/2022
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO BUENO, Nº 1299, SALA 17, TÉRREO (JAGAUR SHOPPING), CENTRO, DESTINADO A ABRIGAR O POSTO DO CARTÓRIO ELEITORAL DE JAGUARIÚNA.
LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
LOCADORES: JOUBERT SAMUEL ALVES DE CAMPOS E VERA LUCIA TREVISAN DE CAMPOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 29 de maio de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela LOCATÁRIA:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

PELOS LOCADORES:

_____
Joubert Samuel Alves de Campos
RG nº. 6.119.845 SSP/SP
CPF/MF nº 357.454.448-00

_____
Vera Lucia Trevisan de Campos
RG nº 10.300.666 SSP/SP
CPF/MF nº 170.014.928-84

ORDENADOR DE DESPESAS DO LOCATÁRIO:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____